



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO N° 077/2025

Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE, JORGE VIDAL, RAFAEL HELIODORO DE SOUZA, ELISEU W. JUNIOR FERREIRA, GERALDO DESTEFANI NETO, JEFFERSON AUGUSTO LORDANO, KLAYTON CASSIANO BERTÉ, WAGNER ROBERTO LORDANO.

Câmara Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
"Carlos Manoel Martins Esteves"
APROVADO

Em: 08/10/2025

Presidente

1º Secretário

INDICAM À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) BANHEIROS QUÍMICOS, SENDO 04 (QUATRO) FEMININOS E 04 (QUATRO) MASCULINOS, A FIM DE ATENDER À POPULAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Vereadores,

A presente indicação tem por objetivo suprir uma necessidade recorrente em nosso município, especialmente em eventos públicos de grande porte, realizados em locais abertos ou em áreas que não possuem banheiros fixos disponíveis para uso da população.

A disponibilização de banheiros químicos garante melhores condições de higiene, conforto e dignidade para os munícipes, além de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

contribuir para a organização e bom andamento das atividades promovidas pela administração municipal.

Ademais, a medida atende a uma questão de saúde pública, uma vez que promove um ambiente mais adequado aos frequentadores dos eventos, turistas e trabalhadores envolvidos.

Assim, a aquisição dos banheiros químicos representa um investimento de grande importância social, uma vez que atenderá de forma permanente a demanda em diferentes ocasiões festivas, esportivas, culturais e cívicas.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção de Vossa Excelência para o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões “Carlos Manoel Martins Esteves”, 05 de setembro de 2025.

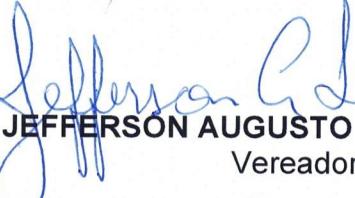

EDMAR MARQUES LEITE
Vereador/1º Secretário


RAFAEL HELIODORO DE SOUZA
Vereador/Vice-Presidente

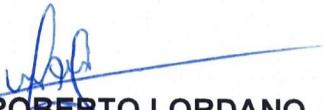

GERALDO DESTEFANI NETO
Vereador


KLAYTON CASSIANO BERTÉ
Vereador


JORGE VIDAL
Vereador/Presidente


ELISEU W. JUNIOR FERREIRA
Vereador/1º Secretário


JEFFERSON AUGUSTO LORDANO
Vereador


WAGNER ROBERTO LORDANO
Vereador/Líder de Governo